

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Comissão Especial de Licitação - Portaria PROAGI nº 130/2019
Av. Sílvio Américo Sasdelli, nº 1842, Ed. Lorivo, Bairro Vila A – Foz do Iguaçu/PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativo ao RDC ELETRÔNICO Nº 02/2020, que trata da **Construção do Edifício AlmoX-Arquivo**, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global é R\$ 4.988.187,00 (Quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais), para execução no prazo abaixo, conforme Planilha de Preços Unitários anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, fretes, encargos da Legislação Social

Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à UNILA.

O prazo de execução total das obras é de **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos a partir do dia da assinatura do contrato (conforme cronograma físico-financeiro anexo do Edital).

O prazo de validade desta proposta é de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanha a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução da obra, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o aponte a fiscalização da UNILA, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução da obra, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileira ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da UNILA, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos básico e executivos.

Atenciosamente,

Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.

Edificadora Catarinense de Obras Ltda
Valdirlei de Sousa Manger
Sócio-Administrador
RG: 14.118.929-8
CPF 947.799.299-20